



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 016

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.629, de 07 de fevereiro de 1.986

"Suprimi valor constante da Tabela dos Serviços de Táxis"

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - A Tabela de Tarifas para os serviços de Táxis do Município, de que trata o artigo 1º, do Decreto nº 2.620, de 10 de janeiro de 1.986, fica suprimida a expressão "volume", bem como, o valor a ela atribuído.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de fevereiro de 1.986

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

HELIO MAEDA
DIRETOR DA RECEITA

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Depto. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na portaria municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV EXP DOCUM

EA.